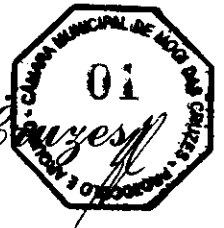


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72 /2016
83

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Expedicionário Antônio Unger Lamas, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Antônio Unger Lamas nascido em Caçapava em 04 de janeiro de 1920, filho de Francisco Lamas e Deolinda Unger Lamas, veio ainda novo para Mogi, cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Coronel Almeida e o Ensino Médio na Escola Estadual Aprígio de Oliveira.

Lutou na 2ª guerra onde teve que reconhecer o corpo de seu Tio Otto Unger, assunto que não gostava de comentar pelo seu enorme sofrimento na época. Era solteiro, porém de um relacionamento teve 03 filhos.

Viveu em Mogi praticamente toda sua vida como eletricitista da antiga Light de Mogi das Cruzes, onde era chefe operacional da parte elétrica até se aposentar.

Veio a Falecer no dia 08 de agosto de 2000, deixando 03 netos e 03 bisnetos. Com sua partida deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

CÂMERA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 13-ABR-2016 16:21 0000336 1/2

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de abril de 2016

Francisco Bezerra
Vereador - PSB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 19 de abril de 2016



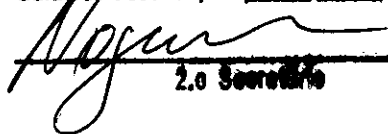
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12 05 2016


2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 72 2016

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Expedicionário Antônio Unger Lamas, a atual Rua B, com início em Terrenos Particulares e término na Rua Hildebrando Fernandes, no Loteamento Parque Olímpico, código de logradouro nº 16061-0, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de abril de 2016


Francisco Bezerra
Vereador - PSB

SETOR: 26 CODIGO: 16.061-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R "B"

INICIO: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

FINAL: 26.015841 R HILDEBRANDO FERNANDES

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 2655 PARQUE OLIMPICO

CEP: 08746-010 DISTRITO: 1 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 1

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo _____ n.º 083/16

Projeto de Lei _____ n.º 072/16

Parecer _____ n.º 083/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador FRANCISCO BEZERRA, que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01), os dados biográficos do homenageado Expedicionário Antonio Unger Lamas, código de logradouro (fls. 03) e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 02).



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Antonio Unger Lamas.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

Se apoia, ao que dos autos consta, em informação da situação atual do cadastro de logradouros da prefeitura municipal.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da
Lei Orgânica do Município.*

Era o que tínhamos a manifestar.

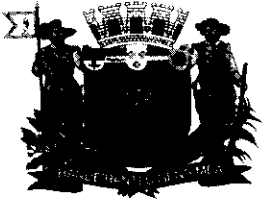
AJ, 01 de maio de 2016.

Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.

*José Antonio Ferreira Filho
Coordenador Jurídico*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 072 / 2016

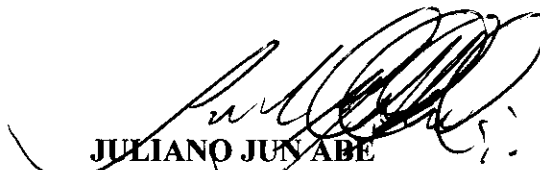
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, Rua Expedicionário Antônio Unger Lamas.

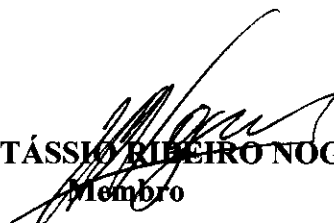
O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUN ABE
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 19 de maio de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 157/16

22435 / 2016 - 1

20/05/2016 16:38

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 157/16 PL Nº 72/16 AUTORIA VER FRANCISCO MOACIR BEZERRA
DE MELO FILHO QUE SIPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
OUTROS

Conclusão: 09/08/2016

Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 072/16**, de autoria do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 072/16

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada “**Rua Expedicionário Antônio Unger Lamas**”, a atual Rua B, com início em terrenos particulares e término na Rua Hildebrando Fernandes, no Loteamento Parque Olímpico, código de logradouro nº 16061-0, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

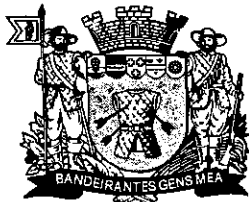

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário

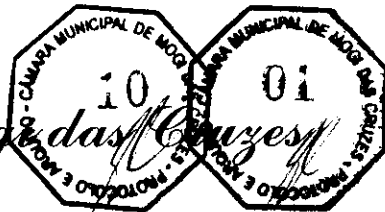

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72 /2016
85

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Expedicionário Antônio Unger Lamas, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Antônio Unger Lamas nascido em Caçapava em 04 de janeiro de 1920, filho de Francisco Lamas e Deolinda Unger Lamas, veio ainda novo para Mogi, cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Coronel Almeida e o Ensino Médio na Escola Estadual Aprígio de Oliveira.

Lutou na 2ª guerra onde teve que reconhecer o corpo de seu Tio Otto Unger, assunto que não gostava de comentar pelo seu enorme sofrimento na época. Era solteiro, porém de um relacionamento teve 03 filhos.

Viveu em Mogi praticamente toda sua vida como eletricitista da antiga Light de Mogi das Cruzes, onde era chefe operacional da parte elétrica até se aposentar.

Veio a Falecer no dia 08 de agosto de 2000, deixando 03 netos e 03 bisnetos. Com sua partida deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de abril de 2016

Francisco Bezerra
Vereador - PSB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 19/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO SERIAL - 13-ABR-2016 16:21 0000356 1/2



OFÍCIO SGov / CAM N° 352/2016

Mogi das Cruzes, 1º de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 157/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 22.435/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 72/16, que dispõe sobre a denominação de via pública.

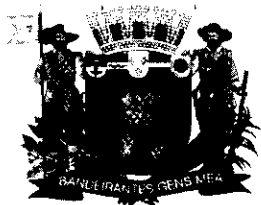
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 72/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.165/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Nesta

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERAL - 02-JUN-2016 15:11 001749 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 02 de junho de 2016.

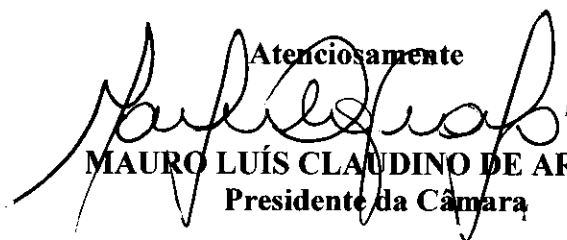
OFÍCIO GPE Nº 183/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.165**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

24188 / 2016 - 1

03/06/2016 10:19

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 183/2016 PROMULGADA A LEI Nº 7.165 DE AUTORIA DO
VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO QUE DISP
SOBRE A DENOMINAÇÃO DE V

Conclusão: 23/6/2016 10:19:54

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO